



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000427

Sobradinho/BA, em 13 de julho de 2023.

Circular Interno nº 228/2023

**Ao setor de contrato,**

Prezados (as)

Visando atender as necessidades das famílias da rede de Assistência Social do Município de Sobradinho-BA, solicito que seja realizado o contrato com o resto de saldo da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, firmada com a empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA** CNPJ nº **14.343.879/0001-89**, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, para **fornecimento de cestas básicas**, com **vigência até 29/12/2023**.

Os recursos destinados à execução do referido fornecimento será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**Orçamento: 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Atividade: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

Elemento: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 15000000, 16610000

**PAULO JOSÉ MACEDO DE SOUZA**  
*Secretário Municipal de Assist. e Desenv. Social*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000428

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.343.879/0001-89  
**Razão Social:** A J MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA  
**Endereço:** R ANTONIO FRANCISCO DE LIRA 19 LOJA 03 / CENTRO / BUENOS AIRES / PE / 55845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2023 a 01/08/2023

**Certificação Número:** 2023070300384003167302

Informação obtida em 14/07/2023 18:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. J. MENDONCA LIMITADA**  
CNPJ: **14.343.879/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:59 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **BE38.0CA2.C1C4.8A68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

000430

Número da Certidão: 2023.000003714700-16

Data de Emissão: 12/06/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: A. J. MENDONCA LIMITADA

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA N. 19 - LOJA:03, CENTRO, BUENOS AIRES, PE, CEP: 55.845-000

CNPJ: 14.343.879/0001-89

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/09/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos

RUA ANTONIO GOMES DE A. PEREIRA # 1 - CENTRO

000431

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº 000450

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA Municipal, não constar, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a):

Descrição do Tributo: **TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL**

Contribuinte: **01020801 A. J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS, EM**

Cnpj/Cpf: **14.343.879/0001-89**

Endereço: **RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19 - - BUENOS AIRES**

Atividade: **COMERCIO - MERCADINHO**

Assinatura:

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao contribuinte que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DATA E PASSADA nesta município do Estado de Pernambuco.

Esta certidão tem validade de: **60 dias a partir da data de emissão**

BUENOS AIRES, 09 de Junho de 2023

Em testemunho de verdade assino.

*Roginaldo Henrique da Silva*  
Diretor(a) De Tributos

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
ROGINALDO HENRIQUE DA SILVA  
MAY 01/21  
PREFEITURA MUN DE BUENOS AIRES

Operador: REGSYNAUCU

Prefeitura Municipal de Buenos Aires  
Praça Antonio Gomes de Azevedo Pereira 01  
CNPJ: 10.165.165/0001-77

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO

000432

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. J. MENDONCA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.343.879/0001-89

Certidão nº: 13825461/2023

Expedição: 03/04/2023, às 08:10:42

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. J. MENDONCA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.343.879/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000433

**PORTARIA SEADS Nº. 013/2023**

**DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E  
FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 135/2023  
CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **SANDE BORGES DE ARAÚJO SILVA, MATRÍCULA Nº. 14186**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 135/2023, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA**, cujo objeto é "contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município".

**Art. 2º.** O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

**Art. 3º.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000434

**Art. 4º.** As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

**Art. 5º.** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 14 de julho de 2023.

**PAULO JOSÉ MACEDO DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Assist. e Desenvolv. Social**





## Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Sexta-feira, 14 de Julho de 2023 - Pag.2 - Ano XI - Nº 2736

Prefeitura Municipal de Sobradinho  
Estado da Bahia

000435

## PORTARIA SEADS Nº. 013/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E  
FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 135/2023  
CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **SANDE BORGES DE ARAÚJO SILVA, MATRÍCULA Nº. 14186**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 135/2023, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **A. J. MENDONÇA LIMITADA**, cujo objeto é "contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município".

**Art. 2º.** O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

**Art. 3º.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro  
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000

1/2



**Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia**

Sexta-feira, 14 de Julho de 2023 - Pag.3 - Ano XI - Nº 2736



**Prefeitura Municipal de Sobradinho  
Estado da Bahia**

000436

**Art. 4º.** As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

**Art. 5º.** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 14 de julho de 2023.

**PAULO JOSÉ MACEDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Assist. e Desenvolv. Social

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro  
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000

2/2



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000437

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o  
**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa **A. J.  
MENDONCA LIMITADA**.

A. J.  
MENDONCA  
LIMITADA:143  
43879000189

Assinado de forma digital  
por A. J. MENDONCA  
LIMITADA:143438790001  
89  
Dados: 2023.07.14  
13:26:14 -03'00'

**CONTRATO Nº 135/2023**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Francisco de Lira, 19 - Loja 03 - Centro - Buenos Aires - PE - CEP 55.845-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **14.343.879/0001-89**, neste ato representada por sua Administradora, **Adnilsa Josefa Mendonça**, portadora do CPF 098.650.974-43, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº **002/2023** e Processo Administrativo **012/2023**, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para **fornecimento de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município**, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **002/2023**, bem como a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

1.3. Objeto da contratação:

| LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75% |                                                                                                                                                                                                                      |       |         |        |                |                      |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|----------------|----------------------|
| ITEM                                           | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                  | UNID. | MARCA   | QTD.   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
| 1                                              | <b>FEIJÃO</b> , cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem | KG    | KICALDO | 13.500 | R\$ 5,50       | <b>R\$ 74.250,00</b> |



# Prefeitura Municipal de Sobradinho

## Estado da Bahia

000438

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |            |        |          |                  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------|----------|------------------|
|   | contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                              |     |            |        |          |                  |
| 2 | <b>ARROZ</b> , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.                                                                                                                                 | KG  | KIKA       | 13.500 | R\$ 3,30 | R\$<br>44.550,00 |
| 3 | <b>FARINHA DE MILHO</b> em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.                                                                                                            | KG  | VITAMILHO  | 13.500 | R\$ 2,00 | R\$<br>27.000,00 |
| 4 | <b>ÓLEO DE SOJA tipo 1</b> , 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                      | L   | CONCORDIA  | 2.700  | R\$ 8,06 | R\$<br>21.762,00 |
| 5 | <b>MACARRÃO fino</b> , tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. | PCT | MAURICEA   | 5.400  | R\$ 1,80 | R\$<br>9.720,00  |
| 6 | <b>FARINHA de mandioca</b> , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                     | KG  | FEIRA NOVA | 8.100  | R\$ 2,90 | R\$<br>23.490,00 |
| 7 | <b>AÇÚCAR</b> , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do                                                                                                                                         | KG  | FEIRA NOVA | 10.800 | R\$ 3,20 | R\$<br>34.560,00 |



# Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000439

|    | fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |           |       |          |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-------|----------|------------------|
| 8  | <b>CAFÉ</b> , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT  | PETINHO   | 8.100 | R\$ 4,00 | R\$<br>32.400,00 |
| 9  | <b>SAL comum</b> , tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG   | VENEZA    | 2.700 | R\$ 0,50 | R\$<br>1.350,00  |
| 10 | <b>BISCOITO</b> , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT  | VITARELLA | 5.400 | R\$ 1,40 | R\$<br>7.560,00  |
| 11 | <b>BISCOITO CREAM CRACKER</b> , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PCT  | VITARELLA | 5.400 | R\$ 2,30 | R\$<br>12.420,00 |
| 12 | <b>SARDINHA em conserva</b> , em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LATA | COQUEIRO  | 5.400 | R\$ 3,00 | R\$<br>16.200,00 |

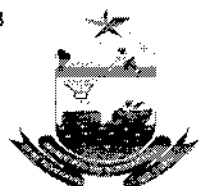


**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000440

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |       |           |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------|-----------|-------------------|
| 13                                                                                                      | <b>CHARQUE DIANTEIRA</b> curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT | FRIBOI    | 5.400 | R\$ 20,90 | R\$<br>112.860,00 |
| 14                                                                                                      | <b>LEITE EM PÓ 200g</b> deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado. | PCT | CAMPONESA | 8.100 | R\$ 3,90  | R\$<br>31.590,00  |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 224.856,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |       |           |                   |

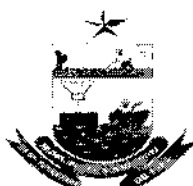
| LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |       |                |                  |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------------|------------------|
| ITEM                           | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | MARCA   | QTD.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
| 1                              | <b>FEIJÃO</b> , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | KG    | KICALDO | 4.500 | R\$ 5,50       | R\$<br>24.750,00 |
| 2                              | <b>ARROZ</b> , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do                                                                                                                                                                                             | KG    | KIKA    | 4.500 | R\$ 3,30       | R\$<br>14.850,00 |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000441

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |            |       |          |                      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------|----------|----------------------|
|   | fabricante, data de fabricação, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                               |     |            |       |          |                      |
| 3 | <b>FARINHA DE MILHO</b> em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.                                                                                                           | KG  | VITAMILHO  | 4.500 | R\$ 2,00 | <b>R\$ 9.000,00</b>  |
| 4 | <b>ÓLEO DE SOJA</b> tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                      | L   | CONCORDIA  | 900   | R\$ 6,15 | <b>R\$ 5.535,00</b>  |
| 5 | <b>MACARRÃO</b> fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. | PCT | MAURICEA   | 1.800 | R\$ 1,89 | <b>R\$ 3.402,00</b>  |
| 6 | <b>FARINHA</b> de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                     | KG  | FEIRA NOVA | 2.700 | R\$ 2,95 | <b>R\$ 7.965,00</b>  |
| 7 | <b>AÇÚCAR</b> , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                    | KG  | FEIRA NOVA | 3.600 | R\$ 3,28 | <b>R\$ 11.808,00</b> |
| 8 | <b>CAFÉ</b> , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.                                                                            | PCT | PETINHO    | 2.700 | R\$ 4,00 | <b>R\$ 10.800,00</b> |



# Prefeitura Municipal de Sobradinho

## Estado da Bahia

000442

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |           |       |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-------|-----------|---------------|
| 9  | <b>SAL</b> comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG   | VENEZA    | 900   | R\$ 0,50  | R\$ 450,00    |
| 10 | <b>BISCOITO</b> , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT  | VITARELLA | 1.800 | R\$ 1,48  | R\$ 2.664,00  |
| 11 | <b>BISCOITO CREAM CRACKER</b> , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PCT  | VITARELLA | 1.800 | R\$ 2,39  | R\$ 4.302,00  |
| 12 | <b>SARDINHA</b> em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LATA | COQUEIRO  | 1.800 | R\$ 3,00  | R\$ 5.400,00  |
| 13 | <b>CHARQUE DIANTEIRA</b> curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT  | FRIBOI    | 1.800 | R\$ 20,96 | R\$ 37.728,00 |
| 14 | <b>LEITE EM PÓ</b> 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº                                                                                                                                                                                  | PCT  | CAMPONESA | 2.700 | R\$ 3,98  | R\$ 10.746,00 |





# Prefeitura Municipal de Sobradinho

## Estado da Bahia

000443

|                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado. |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 74.700,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)</b>                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do **Almoxarifado Central**, no endereço: da avenida Paulo Afonso, S/N, vila São Francisco, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, **com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de **R\$ 299.556,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**.

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento: 02.07 – Secretaria Municipal De Assistência Social**

Atividade: 8.244.666.2.059 - Manutenção Programa Benefícios Eventuais

Elemento: 3.3.90.32.00 – Material De Distribuição Gratuita

Fonte: 15000000, 16610000

### CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000444

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será **até 29 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**8.5. A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: [protocolopms@gmail.com](mailto:protocolopms@gmail.com).**

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.



## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000445

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:



## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000446

- 10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora **SANDE BORGES DE ARAÚJO SILVA, MATRÍCULA Nº. 14186, designada através da PORTARIA SEADS Nº 013/2023**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000447

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000448

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000449

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho- Ba como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, 14 de julho de 2023.

**REGIS CLEIVYS  
SAMPAIO**

**BENTO:00290539510**

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**  
**REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
REGIS CLEIVYS SAMPAIO  
BENTO:00290539510  
Dados: 2023.07.14 11:37:54  
-03'00'

**A. J. MENDONCA**  
**LIMITADA:14343879**  
**000189**

Assinado de forma digital por A. J.  
MENDONCA  
LIMITADA:14343879000189  
Dados: 2023.07.14 13:28:34 -03'00'

**A. J. MENDONCA LIMITADA**  
**ADNILSA JOSEFA MENDONÇA**  
**Sócia Administradora**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1-   
Nome:  
CPF/MF n.º 013.584.885-76

2-   
Nome:  
CPF/MF n.º 090.001.775-96



# Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Sexta-feira, 14 de Julho de 2023 - Pag.2 - Ano XI - Nº 2735

000450

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA EXTRATO DE CONTRATO 135/2023

Contrato nº 135/2023. Proc. Adm. nº. 012/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: A. J. MENDONÇA LIMITADA, CNPJ 14.343.879/0001-89. ASSINATURA: 14/07/2023. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 299.556,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme planilha a seguir:

| LOTE I - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |            |        |                |               |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------|----------------|---------------|
| ITEM                                           | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | MARCA      | QTD.   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                              | FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | KG    | KICALDO    | 13.500 | R\$ 5,50       | R\$ 74.250,00 |
| 2                                              | ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.                                                                                                                                         | KG    | KIKA       | 13.500 | R\$ 3,30       | R\$ 44.550,00 |
| 3                                              | FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.                                                                                                                   | KG    | VITAMILHO  | 13.500 | R\$ 2,00       | R\$ 27.000,00 |
| 4                                              | ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                              | L     | CONCORDIA  | 2.700  | R\$ 8,06       | R\$ 21.762,00 |
| 5                                              | MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.         | PCT   | MAURICEA   | 5.400  | R\$ 1,80       | R\$ 9.720,00  |
| 6                                              | FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                             | KG    | FEIRA NOVA | 8.100  | R\$ 2,90       | R\$ 23.490,00 |
| 7                                              | AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                             | KG    | FEIRA NOVA | 10.800 | R\$ 3,20       | R\$ 34.560,00 |
| 8                                              | CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.                                                                                     | PCT   | PETINHO    | 8.100  | R\$ 4,00       | R\$ 32.400,00 |
| 9                                              | SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                   | KG    | VENEZA     | 2.700  | R\$ 0,50       | R\$ 1.350,00  |
| 10                                             | BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca                                                                                                                                                                                    | PCT   | VITARELLA  | 5.400  | R\$ 1,40       | R\$ 7.560,00  |





# Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Sexta-feira, 14 de Julho de 2023 - Pag.3 - Ano XI - Nº 2735

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |       |           |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-------|-----------|----------------|
|                                                                                                         | do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |           |       |           | 000451         |
| 11                                                                                                      | <b>BISCOITO CREAM CRACKER</b> , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                           | PCT  | VITARELLA | 5.400 | R\$ 2,30  | R\$ 12.420,00  |
| 12                                                                                                      | <b>SARDINHA em conserva</b> , em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LATA | COQUEIRO  | 5.400 | R\$ 3,00  | R\$ 16.200,00  |
| 13                                                                                                      | <b>CHARQUE DIANTEIRA</b> curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT  | FRIBOI    | 5.400 | R\$ 20,90 | R\$ 112.860,00 |
| 14                                                                                                      | <b>LEITE EM PÓ 200g</b> deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado. | PCT  | CAMPONESA | 8.100 | R\$ 3,90  | R\$ 31.590,00  |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 224.856,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |       |           |                |

| LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |            |       |                |               |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------|----------------|---------------|
| ITEM                           | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | MARCA      | QTD.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                              | <b>FELJÃO</b> , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | KG    | KICALDO    | 4.500 | R\$ 5,50       | R\$ 24.750,00 |
| 2                              | <b>ARROZ</b> , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.                                                                                                                                          | KG    | KIKA       | 4.500 | R\$ 3,30       | R\$ 14.850,00 |
| 3                              | <b>FARINHA DE MILHO</b> em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.                                                                                                                     | KG    | VITAMILHO  | 4.500 | R\$ 2,00       | R\$ 9.000,00  |
| 4                              | <b>ÓLEO DE SOJA</b> tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                | L     | CONCORDI A | 900   | R\$ 6,15       | R\$ 5.535,00  |
| 5                              | <b>MACARRÃO</b> fino, tipo espaguete de semolina ou sémola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e                                                                                                                                                | PCT   | MAURICEA   | 1.800 | R\$ 1,89       | R\$ 3.402,00  |



# Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Sexta-feira, 14 de Julho de 2023 - Pag.4 - Ano XI - Nº 2735

000452

|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |            |       |           |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|-------|-----------|---------------|
|                                                                             | prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |            |       |           |               |
| 6                                                                           | <b>FARINHA</b> de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG   | FEIRA NOVA | 2.700 | R\$ 2,95  | R\$ 7.965,00  |
| 7                                                                           | <b>AÇÚCAR</b> , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG   | FEIRA NOVA | 3.600 | R\$ 3,28  | R\$ 11.808,00 |
| 8                                                                           | <b>CAFÉ</b> , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT  | PETINHO    | 2.700 | R\$ 4,00  | R\$ 10.800,00 |
| 9                                                                           | <b>SAL</b> comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG   | VENEZA     | 900   | R\$ 0,50  | R\$ 450,00    |
| 10                                                                          | <b>BISCOITO</b> , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT  | VITARELLA  | 1.800 | R\$ 1,48  | R\$ 2.664,00  |
| 11                                                                          | <b>BISCOITO CREAM CRACKER</b> , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                           | PCT  | VITARELLA  | 1.800 | R\$ 2,39  | R\$ 4.302,00  |
| 12                                                                          | <b>SARDINHA</b> em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LATA | COQUEIRO   | 1.800 | R\$ 3,00  | R\$ 5.400,00  |
| 13                                                                          | <b>CHARQUE DIANTEIRA</b> curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT  | FRIBOI     | 1.800 | R\$ 20,96 | R\$ 37.728,00 |
| 14                                                                          | <b>LEITE EM PÓ</b> 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado. | PCT  | CAMPONES A | 2.700 | R\$ 3,98  | R\$ 10.746,00 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 74.700,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |            |       |           |               |